



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA

RESOLUÇÃO nº 06 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Estabelece critérios de desempate para eleições do colegiado do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia.

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia da UFPel (PPGEpi), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do PPGEpi;

CONSIDERANDO a necessidade de eleição do colegiado a cada dois anos;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em reunião de colegiado, realizada no dia treze de novembro de dois mil e vinte,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer critérios de desempate para as eleições dos membros do colegiado do Programa:

§ 1º - Em caso de haver empate entre candidatos(as), será realizado novo processo de votação considerando, nesta segunda fase, apenas os(as) professores(as) empatados(as);

§ 2º - Permanecendo novo empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I. tempo como docente permanente no PPG;
- II. número de alunos no PPG;
- III. carga horária em disciplinas do PPG, nesta ordem.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof.ª Dr.ª Helen Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia

